



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº192/2012

Prorroga a licença para tratamento de saúde da Professora N2 GERTHRIN DAIANA BAUER VARGAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24.06.91 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença para Tratamento de Saúde (concedida pela Portaria 156/2012, de 27/04/2012) da Professora N2 GERTHRIN DAIANA BAUER VARGAS, matrícula: 382, classe: "C", pelo período de 01/06 a 29/08/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 02 de junho de 2012.

ELEMAR RUI DICKEL  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 02/06/2012